



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

INDICAÇÃO N.º 37/2025.

Indica a limpeza e manutenção dos pontos de ônibus de nosso município.

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto as Secretarias Municipais competentes, providencie a limpeza e manutenção dos pontos de ônibus de nosso município.

Justificativa:

Debate-se bastante assertivamente, que a limpeza e manutenção de locais públicos são fundamentais para a saúde e segurança da população. Uma cidade limpa é sinal de qualidade de vida, e de presença do poder público municipal. Ressaltando também que a falta de manutenção nesses locais pode levar a uma aparência desagradável da cidade, o que pode afetar o turismo e o comércio local.

Os pontos de ônibus oferecem conforto e acesso ao transporte público, e são importantes para a mobilidade urbana trazendo acessibilidade. Tal medida, portanto, corrobora com a eficiência do transporte, evita acidentes e ajuda na conservação do patrimônio público.

Desta forma solicito ao Chefe do Executivo Municipal o atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 24 de março de 2025.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
- Presidente -

(doc. assinado na via física)